



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

COMUNIDADE EXTERNA - 2ª ETAPA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, ao Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, a Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por intermédio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia faz saber pela presente chamada pública, que estarão abertas as inscrições para o curso de extensão: "Surdez e LIBRAS - Aspectos teóricos e práticos", oferecido, em **segunda etapa**, aos candidatos da comunidade externa do IFG - Câmpus Goiânia.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 *Surdez e LIBRAS - Aspectos teóricos e práticos* é um curso de formação com o objetivo de promover o entendimento acerca da identidade e da cultura surda na perspectiva de possibilitar a comunicação básica com pessoas surdas por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e por outros métodos.

1.2 O curso de extensão será ofertado conforme o número de vagas e demais condições previstas nesta chamada pública:

Quadro 1: Do número de vagas, período de vigência, horário e encontros

| Curso | Nº de vagas | Vigência/Horário | Encontros |
|-----------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------|---------------------------------------------|
| 2ª Etapa - Surdez e LIBRAS - Aspectos teóricos e práticos | 25 | 02/03/20 a 15/06/20 13h30min - 15h | 30 encontros (segundas e quartas-feiras) |

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Os interessados deverão necessariamente preencher o formulário de inscrição online disponível na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#), de 3 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2020, informando, com veracidade, todos os dados solicitados.

2.2 O formulário de inscrição preenchido com qualquer informação incompleta e/ou equivocada acarretará no indeferimento da inscrição.

2.3 Caso o candidato preencha mais de um formulário de inscrição, será considerada sempre a última inscrição realizada.

2.4 As vagas disponíveis na segunda etapa do curso de extensão serão destinadas exclusivamente à comunidade externa.

2.5 Para participar deste curso de extensão, **os candidatos deverão ser maiores de 18 anos.**

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1 A lista com as candidaturas homologadas será publicada na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#), no dia **20 de fevereiro de 2020**.

3.2 A seleção consistirá na classificação dos candidatos inscritos, mediante sorteio, conforme data, horário, endereço e local previstos na quadro 2.

Quadro 2: Data, horário, endereço e local do sorteio

| Data | Horário | Endereço | Local |
|------------|---------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 21/02/2020 | 10h | Rua 75, nº 46, Setor Central, CEP: 74.055-110 Goiânia/GO. | Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão |

3.3 O sorteio será conduzido por um representante da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia com a presença de, no mínimo, mais um servidor.

3.4 Os candidatos poderão, a seu critério, acompanhar o procedimento de sorteio.

3.5 A composição da lista dos classificados se dará mediante a ordem dos candidatos sorteados até o preenchimento do quantitativo de vagas previstas no subitem 1.2 desta chamada pública.

3.6 Concluída a definição dos classificados, o sorteio definirá a composição da lista de espera.

3.7 A relação nominal com a ordem dos classificados e a lista de espera serão publicadas na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#), no dia **21 de fevereiro de 2020**.

3.8 Caso o número de inscritos seja menor que o número de vagas disponíveis, não será realizado o sorteio. Neste cenário, todos os inscritos estarão automaticamente classificados.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada rigorosamente no dia **27 de fevereiro de 2020**, por meio do preenchimento do formulário de matrícula *online* disponível na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#).

4.2 Encerrado o período de matrículas dos classificados e restando vagas, os candidatos da lista de espera serão convocados em estreita observação da ordem de classificação.

4.3 Os convocados da lista de espera deverão formalizar a matrícula rigorosamente nos dias **28 e 29 de fevereiro de 2020**, por meio do preenchimento do formulário de matrícula *online* disponível na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#).

4.4 Ao preencher o formulário de matrícula, o candidato deverá fazer o *upload*, em formato *.pdf* dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação oficial com foto e CPF;
- b) comprovante de endereço com CEP.

4.5 A não realização da matrícula nas datas e condições previstas nesta chamada pública atestará a desistência da vaga.

4.6 Ao efetuar a matrícula no curso de extensão, o participante não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O quadro 3 apresenta o cronograma deste edital.

Quadro 3: Cronograma

| Período | Atividades |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|
| 03/02/20 a 19/02/20 | Período de inscrições |
| 20/02/20 | Divulgação da lista com as candidaturas homologadas |
| 21/02/20 | Sorteio |
| 21/02/20 | Divulgação da lista da ordem dos classificados e lista de espera |
| 27/02/20 | Matrícula dos classificados |
| 28/02/20 e 29/02/20 | Matrícula dos convocados em lista de espera - Se for o caso |
| 02/03/20 | Início das atividades |
| 15/06/20 | Encerramento das atividades |

6. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

6.2 O IFG/Câmpus Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

6.3 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

6.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições e/ou matrículas que não obedeçam às determinações contidas nesta chamada pública ou que contenham informações falsas.

6.5 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvidas e esclarecimentos sobre o conteúdo programático e metodologia do curso, os candidatos deverão dirigir-se à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia pessoalmente, ou contactar por meio do gepex.goiania@ifg.edu.br ou por meio do telefone: (62) 3227-2884.

6.6 Somente serão emitidos os certificados de participação aos estudantes que cumprirem, no mínimo, 75% de presença e concluírem todas as atividades finais previstas pelo coordenador do curso de extensão.

6.7 Ratifica-se que **o curso de extensão é gratuito** e sem despesas de natureza contributiva.

6.8 Os casos omissos não previstos nesta chamada pública serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG/Câmpus Goiânia, para a qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral deste Câmpus.

Goiânia, 30 de janeiro de 2020.

MARIA DE LOURDES MAGALHÃES

Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria de Lourdes Magalhaes, DIRETOR - CD2 - CP-GOIANIA**, em 30/01/2020 10:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37543

Código de Autenticação: c2fad8f15e



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74.055-110
(62) 3227-2884 (ramal: 2884)

